

(IN)CERTEZAS SOBRE ESCRAVIDÃO NO BRASIL: AS FIGURAS DE *ESCRAVA* E
SENHOR RECONFIGURADAS NO TEMPO E NO ESPAÇO
(UN)CERTAINTY ABOUT SLAVERY IN BRAZIL: THE FIGURES OF
LORD AND *SLAVE* RESET IN TIME AND SPACE

Graciethe da Silva de Souza¹

Liliana de Almeida Nascimento Ferraz²

Jorge Viana Santos³

Resumo: Na vida social brasileira atual, convivemos com uma dualidade na qual temos de um lado a certeza jurídica e linguística do fim da escravidão, e de outro a incerteza desse fim, que se materializa tanto na língua quanto em práticas, que funcionam nas relações sociais, em especial nas relações de trabalho, nas quais as figuras do *senhor* e da *escrava* ainda estão em funcionamento no Brasil, reconfiguradas com outros nomes. Nosso objetivo, no presente artigo, é analisar a performatividade das (in)certezas no que diz respeito aos sentidos de *senhor* e *mulher negra* em duas condições diferentes, separadas no tempo: em condição de escravidão e em condição de dita liberdade. Para tanto, selecionamos, como materialidade para análise, uma matéria jornalística na qual se denuncia um episódio específico de maus-tratos sofridos por uma mulher negra no âmbito do trabalho. Para as análises, mobilizamos os pressupostos da Semântica do Acontecimento (GUIMARÃES, 2002, 2009) para tratar do acontecimento enunciativo e da temporalidade; para tratar da certeza/incerteza, recorremos às reflexões de Elias de Oliveira (2020) e Wittgenstein (1969); e para tratar da performatividade, embasamo-nos nos trabalhos de Austin (1962).

Palavras-chave: Escravidão. Mulher negra. Semântica. Senhorio.

Abstract: In current Brazilian social life, we live with a duality in which we have, on the one hand, the legal and linguistic certainty of the end of slavery and, on the other, the uncertainty of this end, which materializes both in language and in practices, which function in social relations, in especially in labor relations, in which the figures of the master and the slave are still operating in Brazil, reconfigured with other names. Given the above, our objective is to analyze the performativity of (un)certainties with regard to the meanings of lord and black woman in two different conditions, separated in time: in a condition of slavery and in a condition of so-called freedom. We selected, in this article, as material for analysis, a journalistic article in which a specific episode of abuse suffered by a black woman in the field of work is denounced. For the analyses, we mobilized the assumptions of the Semantics of the Event (GUIMARÃES, 2002, 2009) to deal with the enunciative event and temporality; to deal with certainty/uncertainty, we resort to the reflections of Elias de Oliveira (2020)

¹ Mestre. Programa de Pós-Graduação em Linguística- PPGLin; Projeto de pesquisa: projeto temático: Sentidos De Escravidão, Liberdade E Trabalho. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB.

² Doutoranda em Linguística. Programa de Pós-Graduação em Linguística- PPGLin; Projeto de pesquisa: projeto temático: Sentidos De Escravidão, Liberdade E Trabalho. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

³ Doutor. Programa de Pós-Graduação em Linguística- PPGLin; Projeto de pesquisa: projeto temático: Sentidos De Escravidão, Liberdade E Trabalho (coordenador: Jorge Viana), vinculado ao projeto Corpora digitais de documentos históricos da Imperial Vila da Victoria, atual Vitória da Conquista-Bahia: resgate e preservação do patrimônio linguístico e da memória da escravidão na Bahia (Coordenador: Jorge Viana; Financiamento: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB – APP0014/2016). Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

and Wittgenstein (1969); and to deal with performativity, we base ourselves on the works of Austin (1962).

Keywords: Slavery. Black woman. Semantics. Landlord.

Introdução

A Lei Áurea, promulgada em 13 de maio de 1888, conforme registra a História, pôs fim jurídico à escravidão no Brasil, sistema político, social e econômico que, por quase quatro séculos, constituiu as relações de poder e domínio entre senhores e escravos. Na prática, entretanto, vê-se, vez ou outra, reverberar ecos dessa instituição, que em um tempo era legal e justificada, noutro – agora –, é ilegal e criminosa.

Nesse sentido, tanto linguística quanto pragmaticamente, os sentidos de *mulher negra* e *senhor* na sociedade brasileira são atravessados pela certeza do fim legal do sistema escravista, mas, sobretudo, pela incerteza pragmática de tal fim, materializada nas relações sociais, como no trabalho, por exemplo, em que as figuras do *senhor* e da *escrava*, próprias do sistema escravista brasileiro, ainda estão em funcionamento no Brasil, reconfiguradas performativamente no tempo e no espaço.

Nesse ponto, ao analisar acontecimentos de linguagem que mostram essa dualidade – certeza/incerteza – pode-se considerar também o político na linguagem, uma vez que o acontecimento de linguagem possui um funcionamento essencialmente político, no sentido de Guimarães (2002, p. 17), quando “considera o político como algo que é próprio da divisão que afeta materialmente a linguagem” (GUIMARÃES, 2002, p. 15).

No que diz respeito à *mulher negra*, este trabalho pretende mostrar sentidos que circulam na sociedade brasileira, justificando-se pela necessidade e urgência de tratar a questão de raça, gênero e classe no Brasil, principalmente de forma interseccional, conforme orienta Akotirene (2019). Notadamente, os estudos sobre escravidão generalizam a figura do escravo, “especialistas se referem aos escravos de forma geral, como se estes fossem isentos de gênero e sexo, e pudessem ser inseridos numa categoria única” (MACHADO, 2018, p. 353). Apaga-se, nesse sentido, a especificidade do lugar ocupado pela figura feminina escrava no sistema escravista brasileiro, bem como o lugar ocupado pelas mulheres negras na sociedade brasileira atual e, especificamente, as relações entre um tempo, em condição de liberdade cerceada, no qual a mulher escrava teve em seu corpo o principal *locus* da escravidão (MACHADO, 2018, p. 356), por exemplo; e em outro tempo, em condição de

liberdade jurídica, na qual a *mulher negra* se configura o sustentáculo da pirâmide social (SOUZA; RIBEIRO; FERRAZ; SANTOS, 2020)⁴.

Neste artigo, o nosso objetivo é analisar a performatividade das (in)certezas no que diz respeito aos sentidos de *escrava/mulher negra* e *senhor/empregador* em duas condições diferentes, separadas no tempo e no espaço: em condição de escravidão e em condição de liberdade presumida na lei. Para tanto, selecionamos como materialidade para análise uma matéria jornalística na qual se denuncia um episódio específico de maus-tratos sofridos por uma mulher negra no âmbito do trabalho. A matéria foi publicada em Maio de 2020 em alguns jornais e portais de circulação nacional, entre eles, o G1, um portal brasileiro de notícias mantido pelo Grupo Globo e sob orientação da Central Globo de Jornalismo, cujo alcance é abrangente, por isso o selecionamos, para daí extrair alguns excertos para a análise.

A fim de cumprir o objetivo proposto, mobilizamos, para análise, conceitos de lugares teóricos diferentes, mas que se complementam, quais sejam: para tratar da certeza, recorremos às reflexões de Elias de Oliveira (2020) e Wittgenstein (1969); para tratar da performatividade, embasamo-nos nos trabalhos de Austin (1962); e para tratar do sentido, em uma perspectiva enunciativa, recorremos a Guimarães (2002, 2009).

Em termos estruturais, o texto encontra-se organizado da seguinte forma: além desta introdução, encontra-se uma seção que trata do embasamento teórico para análise, intitulada de “pressupostos teórico-metodológicos”; em seguida, está a seção de análise, intitulada “(in)certeza e performatividade na constituição de sentidos de *mulher negra* e *senhor*”; por fim, encontra-se a seção de considerações finais.

Pressupostos teórico-metodológicos

Elias de Oliveira (2020) e o Grupo de Pesquisa Linguagem, Enunciação e Discurso – LED (CNPq-UNICAMP) tem tomado a certeza como efeito de sentido na linguagem, buscando mostrar em suas análises como enunciações produzem e fazem circular certezas/incertezas e como estas significam na sociedade.

Segundo a autora, o interesse pelo tema surgiu a partir da observação, no debate social, “[...] da afirmação de enunciados questionáveis significados como certezas inquestionáveis, e, ao mesmo tempo, do questionamento infundado de certezas oriundas do

⁴ Souza, Ribeiro, Ferraz e Santos (2020) discutem sobre os sentidos de mulher negra considerando a temporalidade, questionando, inclusive, o fim da escravidão, uma vez que no presente se encontram sentidos que são muito próximos do que se encontrava no sistema escravista legal.

conhecimento histórico e científico” (ELIAS DE OLIVEIRA, 2020, p. 2). Para a semanticista, observam-se nesses dois movimentos de significação das certezas, dizeres filiados a discursos antidemocráticos, que fragilizam o princípio ético fundamental das democracias modernas, qual seja, a *igualdade de direitos*. Em nossas análises, por exemplo, mostraremos como a circulação de certezas e incertezas sobre a escravidão fragilizam a luta contra o racismo e pela igualdade social e de direitos entre negros e brancos, especialmente contra mulheres negras.

Para tratar da certeza, Elias de Oliveira (2020) retoma as reflexões de Wittgenstein (1969) que aborda a certeza no jogo da linguagem. Para o filósofo há uma diferença entre saber e ter certeza:

308. ‘Saber’ e ‘certeza’ pertencem a diferentes categorias. Não são dois ‘estados mentais’ como, por exemplo, ‘supor’ e ‘estar seguro’ (aqui, parto do princípio de que é significativo para mim dizer ‘eu sei o que é que, por exemplo, significa a palavra ‘dúvida’ e que esta frase indica que a palavra ‘dúvida’ desempenha um papel lógico). Aquilo que nos interessa agora não é estar seguro, mas saber. Isto é, interessa-nos o facto de que não pode existir qualquer dúvida acerca de certas proposições empíricas, se é de facto possível formular juízos. Ou ainda: estou inclinado a crer que nem tudo que tem a forma de uma proposição empírica o é (WITTGENSTEIN, 1969, p. 89).

Desse modo, na obra *Da certeza*, Wittgenstein (1969, p.17) considera que não se deve dar grande importância à diferença entre o conceito de "saber" e o de "estar certo", a não ser que a utilização de expressões como "eu sei" signifique "não posso estar errado". As reflexões do filósofo destacam a ideia de que enunciações que materializam inverdades como certezas devem ser questionadas, pois a propagação de dizeres que, por exemplo, contradizem a história e a ciência, criam uma sociedade desinformada que transforma inverdades em verdades e se torna, com isso, incapaz de se mobilizar para a luta pela democracia.

A esse respeito, Elias de Oliveira (2020, p. 14), retomando as palavras de Wittgenstein, afirma que frases afirmativas iniciadas por *eu sei* parecem descrever um estado de coisas e garantir como fato o que é significado como sabido pelo sujeito que enuncia. Nessa aparente evidência, tais frases cumprem o papel de nos fazer esquecer de que não basta afirmar *eu sei* para que o sujeito de fato saiba, ou mesmo para que o fato afirmado como saber seja verdadeiro. A autora ressalta que a afirmação de Wittgenstein mostra que os falantes empregam frases afirmativas com *eu sei* sem se preocupar se há algum sentido em empregá-las, ou seja, se de fato a elas se segue a apresentação de um saber, e se é necessário ou pertinente enunciar esse saber.

Wittgenstein mostra ainda que as pessoas são levadas a acreditar que uma opinião é certa devido a sua simplicidade ou simetria e acabam por dizer: "É assim que deve ser" (WITTGENSTEIN, 1969, p. 39). Foi por opiniões construídas a partir de pensamentos simplistas e não questionados, tais como o exemplo utilizado para formular a proposição do filósofo que, no período escravocrata, a missão de catequização era uma das justificativas para escravizar os africanos "infieis", o negro era considerado um ser inferior, a mulher negra era considerada animalizada e sexualizada. Dizeres que se propagaram e se firmaram em meio a uma indiferença moral das elites brasileiras. Vale ressaltar que sentidos como estes ainda se materializam em enunciações em dias atuais, conforme mostraremos na análise.

Sendo assim, a propagação de determinadas opiniões como certezas influenciam na imagem que construímos do mundo e também no que consideramos verdadeiro ou falso em tais propagações. Segundo Wittgenstein (1969, p. 41), essa imagem depende do conjunto de crenças dominantes no jogo de linguagem, e o que é dito sobre o mundo, quase sempre sob a forma de proposições empíricas, funciona, por este motivo, como uma espécie de mitologia.

A partir disso, podemos considerar que as certezas produzem, de certo modo, as incertezas. O filósofo afirma que a dúvida vem após a crença (WITTGENSTEIN, 1969, p. 57), ou seja, as certezas funcionam como referências sob as quais as dúvidas se instalam. Ele ainda acrescenta que as perguntas que formulamos e as nossas dúvidas dependem do fato de certas proposições estarem isentas de dúvida, funcionando como "dobradiças em volta das quais as dúvidas giram" (WITTGENSTEIN, 1969, p. 99). Essas considerações apontam para dois movimentos: primeiro, que há certezas que podem e devem ser questionadas; segundo, que há certezas – principalmente as histórica e cientificamente comprovadas – que devem ser respeitadas a fim de que não se crie um estado de incerteza e insegurança. Essa atitude é considerada pelo filósofo como sinônimo de sensatez: "O homem sensato não tem certas dúvidas" (WITTGENSTEIN, 1969, p. 69).

Em suma, as observações de Wittgenstein (1969), como já assinalado por Elias de Oliveira (2020, p. 14), podem nos levar a ver os modos de significação de certezas e incertezas, com um olhar materialista, e, em nossas análises, buscar compreender as divisões políticas da certeza como efeito de sentido em enunciações contemporâneas.

No que diz respeito à performatividade, consultamos a obra "Quando dizer é fazer", de Austin (1962), a qual aborda a teoria dos atos de fala, criada por este filósofo e serviu como base para muitos conceitos dos estudos da Pragmática. O interesse em trazer essa teoria para este trabalho se justifica pelo fato de que há, na sociedade contemporânea, modos de

enunciação de certezas/incertezas que produzem certos efeitos e consequências quando enunciados em determinadas situações.

No capítulo de apresentação da tradução brasileira da obra, Souza Filho (1990, p. 12) mostra que Austin chama a atenção para o fato de que expressões, tais como "eu sei que..." ou "eu prometo..." são usadas para realizar um ato e não simplesmente para descrever ou relatar algo. Por esse motivo, expressões como essas são chamadas de expressões performativas, pois, ao serem enunciadas em determinadas sentenças, se constituem como atos realizados que não estão sujeitos à verdade ou falsidade, mas "a condições de felicidade que explicam seu sucesso ou insucesso" (SOUZA FILHO, 1990, p. 12).

Austin (1962, p. 23-24) apresenta inicialmente a distinção entre enunciados constatativos e enunciados performativos. Segundo o filósofo, os enunciados constatativos descrevem e declaram, por isso estão sujeitos à classificação entre *falsos* ou *verdadeiros*. Já os enunciados performativos não consistem apenas em dizer algo, mas em fazer algo, ou seja, eles provocam uma mudança na realidade material. Por conta disso, tais enunciados podem ser "felizes" ou "infelizes", isto é, a efetivação da ação que se enuncia, depende de algumas condições linguísticas e não estritamente linguísticas, tais como: as convenções, as pessoas envolvidas, as circunstâncias, os pensamentos e sentimentos, a intenção, entre outros.

Entretanto, no desenvolvimento da teoria, o filósofo desconstrói essa cisão entre performativo e constatativo (AUSTIN, 1962, p. 50) defendendo a tese de que a fala sempre envolve ação. A partir deste postulado, em frases classificadas como declarativas tais como: "Vidas negras importam", nota-se que o que está em jogo não é simplesmente uma descrição, declaração ou um relato: enunciações como essas, segundo os postulados do filósofo, não apenas "dizem" sobre o mundo, mas "fazem" algo no mundo. Nesse caso específico, significou um movimento ativista internacional de luta contra a violência racista, que convocou a sociedade ao debate racial.

A partir dessa quebra da distinção entre o performativo e o constativo, Austin propõe que o enunciado, ou ato de fala, é composto, na verdade, por três atos concorrentes: ato locucionário, ilocucionário e perlocucionário. O ato locucionário se refere ao ato de dizer algo, "[...] proferir determinada sentença com determinado sentido e referência, o que, por sua vez, equivale, a grosso modo, a 'significado' no sentido tradicional do termo" (AUSTIN, 1962, p. 95). O ato ilocucionário se trata da realização de um ato ao dizer algo, ou seja, ao dizermos algo podemos informar, prevenir, avisar, etc. (AUSTIN, 1962, p. 89). Já o ato perlocucionário, diz respeito aos efeitos que se obtém pelo fato de se dizer algo, ou seja, são

ações que ocorrem porque dizemos algo, tais como convencer, persuadir, impedir ou, mesmo, surpreender ou confundir (AUSTIN, 1962, p. 95). Vale destacar que a distinção proposta por Austin (1962, p. 82) tem um caráter metodológico com o propósito de deixar claro os sentidos em que dizer algo possa ser fazer algo. O que é importante perceber a partir dessa teorização é que tudo que se faz com a linguagem são atos que têm efeitos performativos, têm consequências.

E, no debate social contemporâneo é preciso que reflitamos sobre essas consequências. Quais os efeitos performativos de práticas enunciativas que, por exemplo, questionam o fim da escravidão? Quais certezas e incertezas os atos produzem? Quais as consequências éticas e políticas dessas certezas e incertezas? São indagações que a teoria Austiniana nos permitem fazer ao nos mostrar que a linguagem é uma forma de agir sobre o mundo:

[...] a visão de Austin é sempre orientada pela consideração da linguagem a partir de seu uso, ou seja, da linguagem como forma de ação. Uma das principais consequências desta nova concepção de linguagem consiste no fato de a análise da sentença dar lugar à análise do ato de fala, do uso da linguagem em um determinado contexto, com uma determinada finalidade e de acordo com certas normas e convenções. O que se analisa agora não é mais a estrutura da sentença com seus elementos constitutivos, isto é, o nome e o predicado, ou o sentido e a referência, mas as condições sob as quais o uso de determinadas expressões linguísticas produzem certos efeitos e consequências em uma dada situação (SOUZA FILHO, 1990, p. 11-12)

Diante do exposto, ratificamos que a teoria sobre a performatividade, em especial os pressupostos acima vistos, apresenta-se como uma teoria que poderá contribuir para a análise que empreenderemos adiante. Contribuirá na medida em que nos faz lembrar, ou melhor, não nos deixa esquecer, que enunciados podem não apenas descrever como também gerar efeitos na sociedade. Mais ainda: ele mostra que a linguagem é uma forma de atuação sobre o real e, portanto, ela constitui o real (SOUZA FILHO, 1990, p. 10). Sendo assim, é preciso que analisemos como a enunciação de certezas e incertezas atuam sobre a realidade brasileira.

Já a Semântica do Acontecimento, que também mobilizamos na análise, esta foi postulada por Guimarães (2002). O autor se coloca “numa posição materialista, junto com aqueles que não tomam a linguagem como transparente, considerando que sua relação com o real é histórica (GUIMARÃES, 2002, p. 5). Para ele, então, na Semântica do Acontecimento “a análise do sentido da linguagem deve localizar-se no estudo da enunciação, do acontecimento do dizer” (GUIMARÃES, 2002, p. 7).

Dentre os procedimentos teórico-metodológicos de análise próprios da Semântica do Acontecimento⁵, apresentaremos, neste artigo, os que serão mobilizados na análise do *corpus* selecionado, quais sejam: reescrituração, articulação e temporalidade, especialmente a ideia de memorável.

A reescrituração “[...] consiste em se redizer o que já foi dito. Ou seja, uma expressão linguística reporta-se a uma outra por algum procedimento que as relaciona no texto integrado pelos enunciados em que ambas estão” (GUIMARÃES, 2009, p. 53). Já a articulação, configura-se em um “procedimento pelo qual se estabelecem relações semânticas em virtude do modo como os elementos linguísticos, pelo agenciamento enunciativo, significam sua contiguidade” (GUIMARÃES, 2009, p. 51).

No que diz respeito à temporalidade do acontecimento enunciativo, para Guimarães (2002),

[...] constitui o seu presente e um depois que abre o lugar dos sentidos, e um passado que não é lembrança ou recordação pessoal dos fatos anteriores. O passado é, no acontecimento, rememorações de enunciações, ou seja, se dá como parte de uma nova temporalização, tal como a latência de futuro. É nessa medida que o acontecimento é diferença na sua própria ordem: o acontecimento é sempre uma nova temporalização, um novo espaço de conviviabilidade de tempos, sem a qual não há sentido, não há acontecimento de linguagem, não há enunciação (GUIMARÃES, 2002, p. 17).

Trata-se, segundo o autor, de um tempo linguístico-enunciativo e não cronológico. “Por outro lado, este presente e futuro próprios do acontecimento, funcionam por um passado que os faz significar. Ou seja, esta latência de futuro, que, no acontecimento, projeta sentido, significa porque o acontecimento recorta um passado como memorável” (GUIMARÃES, 2002, p. 12).

Ressalte-se, ainda, que na Semântica do Acontecimento, considera-se como unidade de análise o enunciado. Toma-se, portanto, uma palavra ou expressão como ponto de partida para, então, considerar as relações linguísticas em torno dela, considerando-se os sentidos estabelecidos nestas relações.

Passemos à seção de análise do *corpus* selecionado, que será feita à luz dos pressupostos teórico-metodológicos apresentados acima.

(In)certeza e performatividade na constituição de sentidos de *mulher negra* e *senhor*

Neste trabalho, selecionamos um *corpus* de cunho jornalístico para discutirmos a constituição de sentidos de *mulher negra* e *senhor* em um acontecimento enunciativo

⁵ Ressalte-se que tomaremos os procedimentos de análise postulados por Guimarães (2002).

específico, considerando para isso, além da Semântica do Acontecimento, a (in)certeza e a performatividade como procedimentos teórico-metodológicos de análise.

Em maio de 2020, uma notícia de denúncia de maus-tratos sofridos por uma mulher negra no âmbito do trabalho circulou nas principais mídias digitais brasileira, dentre as quais destaca-se o G1, um portal brasileiro de notícias mantido pelo Grupo Globo, sob orientação da Central Globo de Jornalismo. Por este ser um canal de alcance abrangente, selecionamos a notícia veiculada por esse suporte, da qual apresentamos o recorte abaixo :

[...] A Justiça do Trabalho condenou uma empresa de Taubaté a indenizar em R\$ 180 mil uma funcionária que foi obrigada a caminhar com pulsos e braços amarrados diante dos colegas na linha de produção. Segundo a funcionária, enquanto caminhava pela empresa, os líderes a chamavam de 'negra fujona' [...]

"Passei por vários casos de preconceitos, discriminação e assédios. Mas o que mais doeu, o que foi pior - se há a possibilidade de dizer que algum foi pior ou não -, foi ser amarrada na linha para que meus colegas de trabalho pudessem ver que eu estava sendo punida por algo que não havia cometido", disse a vítima, que pediu para não ser identificada.

A decisão em segunda instância na Justiça do Trabalho é desta terça-feira (12). Ainda cabe recurso ao Tribunal Superior do Trabalho.

O caso aconteceu na empresa Autoliv, do setor automobilístico, onde a mulher trabalhou por 15 anos. Segundo a vítima, que pediu para não ser identificada, ela teria cumprido a jornada e deixado o posto de trabalho em seu horário, mas antes da liberação dos chefes.

No dia seguinte, ao chegar, foi abordada pelos líderes do setor que amarraram seus pulsos e braços com fita e fizeram com que ela caminhasse pela fábrica. Segundo a mulher, eles ainda alertaram aos demais funcionários que "era isso que acontecia com negro fujão".

"O horário que eu havia saído era o horário que tinha para sair mesmo e tantas outras pessoas estavam saindo, mas aquela atitude só foi feita comigo. Ser amarrada por dois líderes e sair pela linha afora me mostrando que assim que se fazia com fujão", disse.

Ao **G1**, a funcionária contou que o episódio foi humilhante e que levou a denúncia adiante para que outros como ela não passem por situações de racismo.

"Eles discriminam, criticam, humilham as pessoas e não veem o que pode causar na pessoa. A dor, o desconforto que pode causar naquela pessoa. Que sirva de lição não só para essa fábrica, mas qualquer outra que possa agir dessa maneira. Isso não se faz, todos nós, independente da cor, somos seres humanos", disse. (G1, 2020)

No que concerne à metodologia para a análise, consideramos a notícia⁶ veiculada pelo G1 como um acontecimento enunciativo. Visando uma melhor operacionalização e considerando a extensão do texto, fizemos uma seleção de algumas partes da notícia, distribuídas ao longo da análise em forma de excertos. Para isso, consideramos os seguintes

⁶ A notícia, intitulada "Justiça condena empresa a indenizar funcionária vítima de racismo e humilhação em Taubaté", encontra-se disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2020/05/13/justica-condena-empresa-a-indenizar-funcionaria-vitima-de-racismo-e-humilhacao-em-taubate.ghtml>> Acesso em 17 dez. 2021.

critérios de seleção, apresentados em conjunto ou independentes: a) enunciados em que aparecem a palavra *mulher negra* e/ou expressões que se reportam a ela; b) enunciados em que aparecem a palavra *chefe* e/ou expressões que se reportam a ela; c) enunciados em que as palavras *mulher negra* e/ou *chefe* ou suas respectivas reescrituras aparecem articulados a outros elementos linguísticos; d) enunciados em que as palavras *mulher negra* e/ou *chefe* não aparecem, mas é possível recuperá-las a partir de relações de linguagem. A partir desta metodologia, categorizamos a análise a partir de duas relações: sentidos de *mulher negra* e sentidos de *senhor*, conforme apresentamos a seguir:

Sentidos de *mulher negra*

Para a análise dos sentidos de *mulher negra* na notícia veiculada pelo G1, fizemos uma seleção de três excertos, os quais encontram-se subdivididos em enunciados, codificados por E1⁷, E2, E3, e assim sucessivamente. Passemos, agora, ao primeiro excerto:

EXCERTO 1:

E1: Ela foi obrigada a caminhar com pulsos e braços amarrados na frente dos colegas de produção

E2: e foi chamada de 'negra fujona', segundo processo [...]

E3:[...] Passei por vários casos de preconceitos, discriminação e assédios.

E4: Mas o que mais doeu, o que foi pior foi ser amarrada na linha de produção para que meus colegas de trabalho pudessem ver que eu estava sendo punida por algo que não havia cometido [...].

Esse excerto se refere à partes da notícia sobre os maus-tratos e humilhação sofridos por uma mulher negra na fábrica Autoliv, uma empresa líder na fabricação de equipamentos de segurança para automóvel, sediada em Taubaté-SP. Observando os mecanismos de reescrituração e articulação, nota-se que *ela*, *negra fujona*, a elipse do verbo *passei* (eu) e *eu* são reescrituras de *mulher negra*; quanto à articulação de *ela* com *obrigada a caminhar com pulsos e braços amarrados na frente dos colegas de produção* e com *negra fujona* recorta um memorável de escrava. Nesse sentido, nota-se a incerteza do fim da escravidão enquanto instituição legal no país. A priori, práticas como essas ferem os direitos humanos e são consideradas criminosas justamente por serem análogas às práticas escravistas. Dentre as diversas formas de resistir à opressão do sistema, a fuga de escravos e escravas era recorrente, conforme afirma Fausto (1994):

Fugas individuais ou em massa, agressões contra senhores, resistência cotidiana fizeram parte das relações entre senhores e escravos, desde os primeiros tempos. Os quilombos, ou seja, estabelecimentos de negros que escapavam à escravidão pela

⁷ Lê-se E1 como Enunciado 1, E2 como Enunciado 2 e assim sucessivamente.

fuga e recompunham no Brasil formas de organização social semelhantes às africanas, existiram às centenas no Brasil Colonial (FAUSTO, 1994, p. 52).

Ao serem capturados em situação de fuga, geralmente por um capataz⁸, os escravos e/ou escravas sofriam as consequências de tal ato. O senhor de engenho autorizava seu capataz a castigá-los e torturá-los de formas diversas, de modo que, "raramente um escravo não apresentava uma das marcas de violação no seu corpo" (MOURA, 2004, p. 126), tais como: mutilação, algumas vezes por castigo ou como símbolo de propriedade; marcas de instrumentos de tortura, como o anjinho e o tronco; as marcas de açoite; os sinais de queimaduras, entre outros. Todo o período da escravidão foi marcado por fugas e torturas, essas últimas como "um mecanismo da classe senhorial para manter o cativo em estado de absoluta sujeição e obediência, sem o que o trabalho escravo não conseguiria se manter por muito tempo" (MOURA, 2004, p. 126).

Ser chamada de "negra fujona" para uma mulher negra do pós-abolição, em 2021, segundo o que performatizam as relações de linguagem estabelecidas em **E3**:[...] *Passei por vários casos de preconceitos, discriminação e assédios* e **E4**: *Mas o que mais doeu, o que foi pior foi ser amarrada na linha de produção para que meus colegas de trabalho pudessem ver que eu estava sendo punida por algo que não havia cometido [...]*, é tanto inaceitável quanto do ponto de vista jurídico, ilegal. São, também hoje inaceitáveis e ilegais os preconceitos, discriminações e assédios cotidianos, decorrentes da cor da pele. Contudo, dizer "negra fujona" em um presente pós-abolicionista, uma expressão aceitável e comum no sistema escravista, coloca, do ponto de vista semântico-linguístico, o acontecimento enunciativo Lei Áurea em condição de incerteza. Nesse caso, recorta-se por memorável a figura da escrava, que precisa sujeitar-se e obedecer ao senhor, na escravidão; e a figura de uma *mulher negra* que também precisa sujeitar-se e obedecer a alguém, neste caso, uma figura de senhor performatizada por um empregador empresário, num período (o atual) em que a liberdade dele, em tese, é a mesma da empregada. Ou seja, ambos seriam, em tese, iguais perante a lei. Ressalte-se que o acontecimento de linguagem não se dá no tempo empírico ou no tempo do locutor, mas é um acontecimento que temporaliza, "uma temporalidade em que o passado não é um antes mas um memorável recortado pelo próprio acontecimento que tem também o futuro como uma latência de futuro" (GUIMARÃES, 2002, p. 14).

⁸ Conforme Moura (2004, p. 159), os capatazes fiscalizavam os serviços nas fazendas e mantinham a disciplina da escravaria, nome que se dava, na época, a um grupo de escravos de um senhor.

Desse modo, ao dizer *negra fujona* não se trata puramente de uma constatação (cf. AUSTIN, 1962). A partir do momento que este enunciado é proferido, estamos atribuindo uma identidade a esse sujeito. O ato de fala não é simplesmente uma constatação a respeito da raça/cor e da característica da mulher no ambiente de trabalho. Ao proferir *negra fujona* o que se realiza é uma identificação da pessoa a uma determinada condição, nesse caso, a condição de inferioridade, de objeto do senhor, como era no regime escravista.

Vejamos, agora, o próximo excerto:

EXCERTO 2:

E1: ela teria cumprido a jornada e deixado o posto de trabalho em seu horário, mas antes da liberação dos chefes.

E2: No dia seguinte, ao chegar, foi abordada pelos líderes do setor que amarraram seus pulsos e braços com fita e fizeram com que ela caminhasse pela fábrica.

E3: Segundo a mulher, eles ainda alertaram aos demais funcionários que "era isso que acontecia com negro fujão".

Nesse excerto, observa-se que as palavras e expressões que se seguem: *ela*; a elipse da locução verbal *foi abordada (ela)*; *seus*; *ela*; e *mulher*, constituem-se reescrituras de *negra fujona/mulher negra*. Tais reescrituras, apresentando-se articuladas em E1 com *cumprido a jornada e deixado o posto de trabalho em seu horário, mas antes da liberação dos chefes*, em E2 com *foi abordada pelos líderes do setor que amarraram seus pulsos e braços com fita e fizeram com que ela caminhasse pela fábrica*, e em E3 com *eles ainda alertaram aos demais funcionários que 'era isso que acontecia com negro fujão'*, produzem sentidos que recortam memoráveis do sistema escravocrata brasileiro.

Quando o País estava sob a vigência da escravidão, era comum que os escravos e escravas fossem constantemente fiscalizados. Aplicavam-se penalidades diversas para os que descumprissem as jornadas de trabalho ou fugissem. Aos capturados de fugas, as punições eram, quase sempre, tornadas públicas, a fim de desencorajar que outros escravos ou escravas praticassem atos semelhantes (MOURA, 2004).

No que concerne aos enunciados que estamos analisando neste excerto, são recortados os memoráveis de senhor, escrava e capataz. Conforme E1, uma jornada de trabalho devidamente cumprida não basta para isentar a *mulher negra* do castigo e humilhação, necessita-se da liberação por um chefe imediato, que, por sinonímia, podemos considerar o senhor do sistema escravista. Em E2, conforme as relações estabelecidas pelas reescrituras e articulações, o enunciado os *líderes de setor*, que amarram os pulsos e braços da mulher negra e a fizeram caminhar pela fábrica também recortam memoráveis do sistema escravista,

especificamente das figuras de capatazes e capitão do mato (MOURA, 2004, p. 159), que funciona justamente por ter um correlato, a figura do escravo ou da escrava, neste caso em análise, a mulher negra. A desobediência no sistema escravista ou na fábrica Autoliv resulta em punição e humilhação públicas, segundo confirmou as relações de linguagem em E3.

Há, contudo, uma diferença com relação ao que se configura como *fuga* no sistema escravista e o que se configura como *fuga* para a fábrica Autoliv. No regime escravocrata, as fugas ocorriam como uma das formas de resistir à opressão de tal sistema; além disso, os fugitivos não tinham intenção de voltar para o cativeiro. No caso ocorrido na fábrica Autoliv, a funcionária saiu no horário previsto, ainda que sem autorização do chefe imediato. No dia seguinte, retornou ao trabalho como de costume, quando foi surpreendida com a punição.

Por fim, vejamos o excerto 3 :

EXCERTO 3:

E1: O horário que eu havia saído era o horário que tinha para sair mesmo

E2: e tantas outras pessoas estavam saindo,

E3: mas aquela atitude só foi feita comigo. Ser amarrada por dois líderes e sair pela linha afora me mostrando que assim que se fazia com fujão.

Neste excerto, *eu*, *comigo* e *me* são reescrituras de *negra fujona*, sinônimo de *mulher negra*. Em E1, a articulação de *eu* com *havia saído era o horário que tinha para sair mesmo* produz sentido de justificativa e, ao mesmo tempo, de injustiça. Esse sentido se complementa em E2, com a conjunção aditiva *e*, articulada a *tantas outras pessoas estavam saindo*. Contudo, a conjunção adversativa *mas*, no início de E3, ao se articular com *aquela atitude só foi feita comigo*, assim como a reescritura *me* articulada a *ser amarrada por dois líderes e sair pela linha afora* e com *mostrando que assim que se fazia com fujão* constituem sentidos de discriminação. Segundo as relações de sentidos produzidas no excerto, essa atitude discriminatória só foi feita com ela, uma mulher negra da classe trabalhadora.

É possível neste excerto também recortar memoráveis da época em que o Brasil vivia sob a égide do sistema escravista. E, enquanto instituição juridicamente regulamentada, a escravidão, bem como as práticas no interior deste sistema eram legais e justificadas, os escravos eram desumanizados, considerados objetos de direito de seus senhores, os quais poderiam tomar quaisquer decisões com relação a um escravo ou escrava. Segundo Costa (2010), a escravidão “[...] foi praticada e aceita sem que as classes dominantes questionassem a legitimidade do cativeiro. Muitos chegavam a justificar a escravidão, argumentando que

graças a ela negros eram retirados da ignorância que viviam e convertidos ao cristianismo” (COSTA, 2010, p. 13).

As práticas ocorridas no interior da Autoliv, por outro lado, não se justificam e não encontram respaldo jurídico, pois são práticas ilegais e criminosas, passíveis das punições cabíveis, uma vez que ferem os direitos humanos e trabalhistas. Nenhum ser humano, independente de raça/etnia, gênero, classe, etc. poderia ser submetido a situações similares à ocorrida na fábrica Autoliv.

A partir da análise semântica dos excertos acima, podemos também compreender a linguagem como forma de ação, conforme postula Austin (1962). Em resumo, um ato foi realizado/pronunciado, *negra fujona*; ao mesmo tempo em que se realizou outro, o ato de amarrar os pulsos e braços de uma mulher negra, obrigando-a a caminhar pela fábrica para que tal ato servisse de exemplo aos demais funcionários. Nesse sentido, esse ato performativo pode produzir um sentido de incerteza histórica do fim de figuras como *escrava* e *senhor*, por exemplo, bem como do sistema escravista que sustentou tais figuras. Para Elias de Oliveira (2020), “[...] as certezas nem sempre são permanentes, porque o quadro de referências pode se alterar, uma vez que ‘o jogo de linguagem muda com o tempo’ (ELIAS DE OLIVEIRA, 2020, p.13). Há uma certeza do fim da escravidão, ela é jurídica – a Lei Áurea; por outro lado, a sociedade performatiza em alguns dizeres e práticas a incerteza deste fim, fazendo produzir sentidos de continuidade da escravidão, conforme foi mostrado na análise de sentidos de *mulher negra*. Passemos agora aos sentidos de *senhor*.

Sentidos de *senhor*

A partir da análise dos sentidos de *mulher negra* materializados no acontecimento enunciativo explicitado acima, verifica-se que na notícia também está em funcionamento enunciações que produzem e fazem circular certezas/incertezas a respeito do *senhorio*. Nesta seção, retomaremos alguns excertos já analisados na seção anterior, bem como traremos outros enunciados para análise. Vejamos esse funcionamento:

EXCERTO 4:

E1: [...] ela teria cumprido a jornada e deixado o posto de trabalho em seu horário, mas antes da liberação dos chefes.

Em E1 podemos observar que a palavra *chefes*, destacada no enunciado, funciona como uma reescritura de *senhor*, na qual se observa a materialização de um memorável da escravidão, qual seja, *o senhor administrador*, ou seja, aquele que era responsável por

manter, dentro da unidade de produção, a disciplina de seus trabalhadores. Nota-se que articulada à palavra *chefes*, aparece o substantivo *liberação*, ou seja, o chefe tinha que liberar a trabalhadora para que ela pudesse deixar o seu posto mesmo já tendo cumprido a jornada de trabalho. No período escravocrata, para que o senhor efetivasse sua tarefa em tomar posse e manter os escravos sob seu poderio, era necessário que os mesmos fossem disciplinarmente organizados, como nos confirma Lara (1988, p. 41): “[...] A manutenção dos escravos enquanto escravos, no interior da unidade de produção, trabalhando disciplinadamente em diversas tarefas, também era indispensável para que a apropriação senhorial se efetivasse e tivesse continuidade” (LARA, 1988, p. 41). Observa-se que a caracterização feita pela historiadora, respeitado o espaço-tempo da escravidão, aponta para um memorável relativo à situação atual analisada: a mulher negra tinha que obedecer as regras da empresa, da unidade de produção, para que a disciplina e organização fossem mantidas, característica que materializa no tempo e espaço atuais os sentidos de *senhor administrador*, aquele que tinha poder administrativo, como apontado em Ferraz (2014, p. 117), para gerenciar o seus bens materiais, dentre os quais, os escravos e escravas. Como a mulher negra, no excerto em análise, não se submeteu a esse poder administrativo (no passado, do senhor, no presente, do chefe), ela foi punida pelos seus líderes, como se pode ver abaixo, no excerto 5:

EXCERTO 5 :

E1: foi abordada pelos líderes do setor que amarraram seus pulsos e braços com fita e fizeram com que ela caminhasse pela fábrica

E2 Segundo a funcionária, enquanto caminhava pela empresa, os líderes a chamavam de 'negra fujona'

E3: Segundo a mulher, eles ainda alertaram aos demais funcionários que "era isso que acontecia com negro fujão".

No excerto 5, no enunciado *foi abordada pelos líderes do setor*, podemos observar que a palavra *chefe* aparece reescriturada pelo substantivo *líderes* e este, por sua vez, está articulado a quatro verbos que materializam, como no excerto 4, os sentidos de *senhor administrador*, que, nesse caso, se utiliza do castigo para manter o controle de seus empregados. Vejamos como esses sentidos aparecem: primeiramente, em E1, observamos o verbo *amarrar* na expressão *amarraram seus pulsos e braços com fita*. E, logo após, temos o verbo *fazer*, que descreve o complemento do castigo: *fizeram com que ela caminhasse pela fábrica*. Estes enunciados recortam o memorável de uma das características que representavam o poder senhorial: o direito de castigar. Lara (1988, p.61), afirma que o castigo era um direito que competia aos senhores. Ele era o agente do castigo mesmo quando este era executado por um agregado. Segundo a autora, castigar era uma incumbência necessária da

condição senhorial (LARA, 1988, p. 61) . "Todo castigo era ministrado em nome do senhor, a partir de uma delegação, de uma distribuição de poder" (LARA, 1988, p. 166).

Em E2, aparece o verbo *chamar*, terceiro verbo que funciona como predicado para o sujeito *líderes*, que, por sua vez, funciona, pelo memorável de enunciações, como uma reescritura de *senhor*, conforme vemos em: *os líderes a chamavam de 'negra fujona'*. Nota-se que a predicação atribuída a *líderes*, qual seja : *chamar de negra fujona* materializa mais uma prerrogativa senhorial : cabia ao senhor anunciar o escravo como fujão. Ferrari (2000, p.89) afirma que o dono recorria ao jornal para anunciar a fuga de escravos, oferecendo inclusive recompensa a quem os encontrasse. Assim, conforme a autora, o senhor era o autor dos anúncios que muitas vezes eram publicados com títulos como escrava fugida, negro fujão, etc.

No enunciado 3, tem-se ainda o funcionamento do verbo *alertar* que se articula ao pronome *eles* – reescritura de líderes, chefes - conforme vemos em *eles ainda alertaram aos demais funcionários que era isso que acontecia com negro fujão*. Nesse enunciado, a predicação *alertaram aos demais funcionários* materializa um memorável de sentidos da sociedade escravista na qual o castigo servia para manter a ordem através do exemplo, ou seja, o castigo era uma forma de alertar os demais escravos, "comunicação exemplar da lei e dominação senhoriais" (LARA, 1988, p. 86).

Austin (1962, p. 26) considera que a enunciação de certas palavras é uma das ocorrências, senão a principal para a realização de um ato performativo. Nesse caso específico, o objetivo era de alertar ou mesmo amedrontar os demais trabalhadores da empresa a fim de que cumprissem as regras. Entretanto, segundo o filósofo, o proferimento de determinadas palavras não é a única coisa necessária para a realização de qualquer ato. Para ele, é necessário que as circunstâncias em que as palavras forem ditas sejam, de algum modo, apropriadas, além disso, frequentemente é preciso que o próprio falante, ou outras pessoas, também realize determinadas ações que podem ser físicas ou mentais, ou mesmo a enunciação de algumas palavras adicionais (AUSTIN, 1962, p. 26)

Assim, o ato do líder da empresa de amarrar os pulsos da empregada, fazer com que esta caminhe pela fábrica, acompanhados do ato de enunciar as palavras : *negra fujona* e *é isso que acontece com negro fujão*, apresenta o que Austin chamou de "condições de felicidade" para o ato performativo de produzir dois comportamentos específicos nos trabalhadores da empresa: o temor e o respeito, a fim de se ter como efeito perlocucionário funcionários obedientes e domados como bons escravos na visão do senhor : "É por ser temido e respeitado que o senhor é reconhecido pelos próprios escravos como competente

para dominá-los; é por temerem e respeitarem este poder senhorial que não procedem mal e tornam-se ‘bons’ escravos" (LARA, 1988, p. 84).

Chefes, líderes, patrões e fazendeiros são palavras que, quando enunciadas em determinadas condições, como as que descrevemos acima, não significam apenas empregador, proprietário, conforme definidas em dicionário. Nestas enunciações, estão em funcionamento sentidos de *senhor*, daquele que recorre à coerção e à violência para manter pessoas livres nos mesmos quadros de dependência e sujeição que antes eram ocupados pelos escravos. O que se observa nas relações de trabalho atuais é que empregadores ou poderíamos dizer "equivalentes aos senhores" querem dos seus trabalhadores as características do "bom escravo": "[...] Humildade, obediência, fidelidade: sobre este tripé vai ser encenada a vida desses homens, mercadorias muito particulares [...]. Essas três qualidades essenciais conformam a personalidade do ‘bom escravo’" (MATTOSO, 1982, p.102).

A notícia veiculada no portal G1 é um recorte de situações recorrentes no país, as quais negros e negras são submetidos nas relações de trabalho. Segundo dados do portal do Tribunal Superior do Trabalho⁹, não há no Brasil igualdade de oportunidades e tratamento entre negros e brancos. Há diferenças de remuneração – dados de 2019 mostram que pessoas brancas ocupadas tiveram salário 73,9% superior ao da população preta ou parda . Entre os trabalhadores com nível superior completo, brancos ganhavam, por hora, 45% a mais do que pretos ou pardos; negros e negras ocupam menos de trinta por cento dos cargos de direção. Além disso, a questão da discriminação é tema de diversos processos judiciais. Segundo dados da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, a indenização por dano moral decorrente de atos discriminatórios foi o 88º assunto mais frequente na Justiça do Trabalho em 2019. E, em geral, ações por discriminação estiveram presentes em mais de 49,2 mil processos no mesmo ano.

Os dados apresentados, reiteram, portanto, os resultados apresentados na análise. Após mais de 130 anos da abolição jurídica da escravidão no Brasil, ainda vemos que o senhorio está em funcionamento na sociedade brasileira reconfigurado com outros nomes. Ao vermos pessoas em trabalhos degradantes, cumprindo exaustivas horas de trabalho, exercendo atividades mediante intimidação, em condições análogas à escravidão, sendo discriminadas e humilhadas no ambiente de trabalho, vítimas de abuso de poder, etc. notamos que está em funcionamento dois movimentos de significação no debate social: a incerteza do fim do senhorio, portanto, da escravidão, que enquanto sistema, subjulgou homens e mulheres

⁹ Disponível em <<https://www.tst.jus.br/racismo>>. Acesso em 01 fev. 2022.

negros ; e, ao mesmo tempo, a afirmação de enunciados questionáveis significados como certeza, tais como o patrão é o dono do empregado, o chefe pode castigar, o líder pode amedrontar, etc.

O funcionamento dessas in(certezas) ferem o princípio ético da igualdade de direitos que prevê, na Convenção 111¹⁰ da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a igualdade de oportunidades e de tratamento em matéria de emprego e profissão, com o objetivo de eliminar toda discriminação. No entanto, as in(certezas) sobre a escravidão, contestam, pela prática do poder, valores éticos que são historicamente constituídos.

Considerações Finais

A língua como uma realidade histórica e política materializa o conflito que está na base das práticas sociais. Conflito este que é próprio da linguagem, conforme afirma Guimarães (2002), “o político é um conflito entre uma divisão normativa e desigual do real e uma redivisão pela qual os desiguais afirmam seu pertencimento” (GUIMARÃES, 2002, p. 16).

Ao analisarmos as (in)certezas sobre a escravidão foi possível observar que as figuras de *escrava* e *senhor* ainda estão em funcionamento no Brasil. Os dados mostraram que as palavras *chefes* e *líderes* funcionam como reescrituras de *senhor*, tendo, portanto, as mesmas ações que *senhor* tinha: castigar, humilhar, dominar. No que diz respeito aos sentidos de *mulher negra*, por sua vez, estes funcionam como correlato, ou seja, se há o funcionamento do sentido de *senhor* como aquele que pode castigar, humilhar e dominar, precisa haver quem esteja na condição oposta, isto é, de castigado, humilhado e dominado, que, no *corpus* selecionado para este trabalho, esse outro é a *mulher negra*. A partir dessa constatação é preciso que se faça a seguinte reflexão: Quais são os efeitos performativos dessas práticas enunciativas na sociedade brasileira, especialmente?

Em primeiro lugar nota-se que ocorre a naturalização de práticas preconceituosas, racistas, sexistas e discriminatórias contra mulheres negras, "o que as mantêm à margem da sociedade brasileira em diferentes esferas da atividade humana, trabalho, política, ciência, arte, entres outras" (SOUZA; SANTOS, 2021, p. 143). A mulher negra vive o lugar da incerteza de ser mulher, dificilmente, ao se referir a uma mulher negra, subtrai-se o adjetivo "negra". A cor/raça é constantemente marcada. Existe, por exemplo, o dia Internacional da

¹⁰ Disponível em <https://www.ilo.org/brasil/convencoes/WCMS_235325/lang--pt/index.htm>. Acesso em 01 fev. 2022.

Mulher, comemorado no dia 8 de março. Mas, há, também, o dia da **Mulher Negra**, celebrado em 25 de julho, instituído por lei específica no Brasil (Lei nº 12.987/2014), inspirado no **Dia da Mulher** Afro-Latina-Americana e Caribenha (31 de julho). A mulher negra, então, não é mulher? A *mulher negra*, portanto, por ser mulher e negra, precisa lidar diariamente com uma dupla opressão, no mínimo. Nesse sentido, para Kilomba (2019), a *mulher negra* se configura como o *outro do outro*. Além de não ser homem, não é branca. Nessa perspectiva, gênero se configura como diferente de gênero na relação interseccional gênero-raça.”

Em segundo lugar, materializam-se, atualmente, dizeres que contradizem a História/Historiografia, bem como a ciência como um todo. Tais dizeres contribuem para o apagamento de conquistas da população negra. Figuras públicas que ocupam lugares de autoridade no país, como o atual presidente da República Federativa do Brasil, bem como Sérgio Camargo¹¹, aliado do governo na condição de presidente da Fundação Cultural Palmares, para citar somente dois nomes, tem assumido posições extremamente conservadoras no que tange à Escravidão. Ambos colocam em condição de incerteza ou de negação a existência de tal sistema.

Uma publicação na Folha de São Paulo¹² mostra alguns posicionamentos do presidente atual. No que diz respeito à política de cotas raciais, por exemplo, em entrevista no programa Roda Viva, da TV Cultura, questionado pelo diretor da ONG Educafro, Frei David, Jair Bolsonaro se declarou contra, argumentando que esta era uma política que dividia o Brasil entre brancos e negros. Sua declaração se sustentou em tantas outras, tais como: « O português nem pisava na África. Foram os próprios negros que entregavam os escravos » .

Conforme o Poder 360¹³, Sérgio Camargo se apresenta no *Twitter* como "Negro de direita, contrário ao vitimismo e ao politicamente correto" e, assim como o presidente Jair Bolsonaro, faz declarações a respeito da população negra que deslegitima e ofende suas lutas e conquistas. Ao comemorar o feito de que, em dois anos na chefia da Fundação Palmares, nunca recebeu representantes da causa, afirma em seu *Twitter* : “Não tenho que dialogar com

¹¹ Ressalte-se que em março de 2022, Sérgio Camargo foi exonerado do cargo de presidente da Fundação Palmares.

¹² Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/07/portugueses-nem-pisaram-na-africa-diz-bolsonaro.shtml>>. Acesso em 04 fev. 2022.

¹³ Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/brasil/sergio-camargo-critica-movimento-negro-e-diz-que-nao-dialoga-com-escravos/>>. Acesso em 04 fev. 2022.

escravos”. No *post*, após repercussões, ele fez as seguintes afirmações: lideranças de movimentos negros são “escravos do esquerdismo que degrada e rebaixa o negro”; “o movimento negro não representa os negros decentes do Brasil. É apenas, e tão somente, uma militância rancorosa e fracassada”; declarou também que “o assim chamado ‘movimento negro’ é inútil”.

Por fim, tais práticas enunciativas podem produzir efeitos não intencionais ou o que podemos chamar de contra-efeito performativo, qual seja: a discussão e luta por justiça impulsionada pela repercussão que a imprensa e as mídias sociais dão a acontecimentos de preconceito e discriminação racial tais como o relatado na reportagem analisada neste trabalho. O desenvolvimento de movimentos de resistência, ou os que lutam pela promoção da igualdade racial, tais como o “vidas negras importam”, “Justiça por Miguel”, “Justiça por Moïse”, entre tantos outros, se originam de situações de racismo e tomam grandes proporções ao se utilizarem da imprensa e das mídias sociais para denunciar e conclamar a população em geral na luta pela igualdade de direitos. Em muitos desses casos, o clamor social confere novo alcance à pauta antirracista, desencadeando ações do Ministério Público, Defensorias Públicas, Tribunais, Casas Legislativas, órgãos de classe, instituições privadas etc., que promovem reparações necessárias como a que ocorreu no caso analisado neste trabalho.

Referências

- AKOTIRENE, C. **Interseccionalidade**. São Paulo: Selo Sueli Caneiro, Editora Jandaira, 2019.
- AUSTIN, J. L. (1962). *How to do things with words*. Harvard University Press (Traduzido por Danilo Marcondes de Souza Filho. **Quando Dizer é Fazer – Palavras e Ação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990).
- ELIAS DE OLIVEIRA, S. Certeza, sentido, conhecimento. **Revista Linguasagem**. São Carlos, v. 34, Número temático, jan./jun., 2020, p. 1-20. Disponível em: <<http://www.linguasagem.ufscar.br/index.php/linguasagem/article/view/733>>. Acesso em: 15 dez. 2021
- FAUSTO, B. **História do Brasil**. São Paulo: Editora Edusp, 2006. Edição original: 1994.
- FERRARI, A. J. **A voz do dono: uma análise das descrições feitas nos anúncios de jornal dos escravos fugidos no Oeste Paulista entre 1870-1876**. 2000. Dissertação (Mestrado em Lingüística) – Instituto de Estudos da Linguagem da UNICAMP, Campinas, 2000.
- FERRAZ, L. de A. N. **A designação da palavra *senhor*: uma análise semântica do senhorio brasileiro na escravidão e sua continuidade no pós-abolição**. 2014. Dissertação (Mestrado em Lingüística) – UESB, Vitória da Conquista, 2014. (Orientador : Jorge Viana Santos)
- SOUZA FILHO, D. M. de A filosofia da linguagem de J. L. Austin. In: AUSTIN, J. L. **Quando dizer é fazer: palavras e ação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990. p. 7-17
- GUIMARÃES, E. **Semântica do Acontecimento**: um estudo enunciativo da designação. Campinas: Pontes, 2017. Edição original: 2002.

_____. A Enumeração: Funcionamento Enunciativo e Sentido. **Caderno de Estudos Linguísticos**. v.1. Campinas: Unicamp, 2009

G1. **Justiça condena empresa a indenizar funcionária vítima de racismo e humilhação em Taubaté**. 13 Mai. 2020. Disponível em:

<<https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2020/05/13/justica-condena-empresa-a-indenizar-funcionaria-vitima-de-racismo-e-humilhacao-em-taubate.ghtml>>. Acesso em 17 dez. 2021.

LARA, S. H. **Campos da Violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

MACHADO, M. H. P. T. Mulher, corpo e maternidade. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos. (Orgs.). **Dicionário da escravidão e Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 334 – 340.

SOUZA, G. S. ; SANTOS, J. V. Construção de sentidos de mulher negra a partir de gêneros discursivos no ensino de Língua Portuguesa. In: PEREIRA, M. H. M ; JUNIOR, I. D. C. (Orgs). **Educação e Linguagem no Círculo de Bakhtin**. São Paulo : Mentis Abertas, 2021, p. 143 – 153.

SOUZA, G. S.; RIBEIRO, J. C.; FERRAZ, L. de A. N.; SANTOS, J. V. Sentidos de *mulher negra* nos domínios da temporalidade: uma escravidão ainda por findar-se (?). **Revista Philologus**, Ano 26, n. 78 Supl. Rio de Janeiro: CiFEFiL, p. 3312-3322, set./dez.2020.

MATTOSO, K. M. Q. **Ser escravo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

MOURA, C. **Dicionário da escravidão negra no Brasil**. São Paulo: EDUSP, 2004.

WITTGENSTEIN, L. (1969) **Da certeza**. Lisboa: Edições 70, 2012.

Recebido em: 10/04/2022; **Aceito em:** 22/08/2022.